



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.452

João Pessoa - Sábado, 04 de Setembro de 2010

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 2.327 João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E exonerar a pedido, **EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CAD-6, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2010.

Ato Governamental nº 2.328 João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **RODRIGO CUNHA PERES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 2.329 João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 155.398-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CGF-2, com efeito retroativo a 01 de julho de 2010.

Ato Governamental nº 2.330 João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **CARLOS ARTHUR DE ALMEIDA BAPTISTA FERREIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.331 João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E exonerar **LEONARDO VENTURA MACIEL**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional (Sousa) da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.332 João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E exonerar **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional (Campina Grande) da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.333 João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional (Sousa) da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.334 João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E exonerar **FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional (Itaporanga) da Procuradoria Geral do Estado, símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.335 João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear, **LEONARDO VENTURA MACIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional (Itaporanga) da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.336 João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto

no art.9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear, **FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional (João Pessoa) da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 2.337 João Pessoa, 03 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o disposto no art.9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 86 de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear, **TADEU ALMEIDA GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional (Campina Grande) da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CGF-2.

AG-2.324 /2010 João Pessoa, 02 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº. 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Lagoa Seca, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Vera Lucia de Souza Rocha	142.663-0	Diretor da EEEIEFM Francisca Martiniano da Rocha	CDE-5
Clara Araújo Cavalcanti	87.493-1	Vice-Diretor da EEEIEFM Francisca Martiniano da Rocha	CVE-5
Lenice da Costa	131.593-5	Vice-Diretor da EEEIEFM Francisca Martiniano da Rocha	CVE-5

Publicado no DOE de 03.09.2010

Republicar por Incorreção

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 264/GS/SEAD João Pessoa, 30 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.024.345-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CARLOS KENNEDY TAVARES LIMA**, do cargo de Médico, matrícula n.º 160.078-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 270/GS/SEAD João Pessoa, 02 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.025.305-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCONE RODRIGUES DE MENDONÇA**, do cargo de Agente de Investigação, matrícula n.º 155.356-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

PORTARIA Nº 271/GS/SEAD João Pessoa, 02 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.025.262-1/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PORCINA FORMIGA DOS SANTOS**, do cargo de Bibliotecário, matrícula n.º 77.038-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 195/2010 EXPEDIENTE DO DIA: 01 / 09 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde, **INDEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO
10.010.794-0	079.143-1	TANIA MARIA MEDEIROS LOPES DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA
10.013.310-0	162.304-4	PAMELA RODRIGUES MARTINS	NUTRICIONISTA

ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 236/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/09/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEEC	10.016.463-3	APARECIDA CANDIDO DE LIMA SILVA	84.693-7	Nº 585/2010
SEEC	10.000.769-4	CELIA FREIRE DOMINGOS DA SILVA	121.978-2	Nº 574/2010
SEEC	10.021.612-9	CICERA DA SILVA CRUZ	106.297-2	Nº 542/2010
SES	10.018.418-9	CLAUDETE MOTA DE SOUSA	71.693-6	Nº 475/2010
SEEC	10.009.735-9	CLEIDE CARNEIRO DE AMORIM	86.017-4	Nº 557/2010
SEEC	10.002.188-3	EDJANE ALVES FREITAS DE OLIVEIRA	83.437-8	Nº 563/2010
SES	10.018.577-1	ERIVALDA DOS SANTOS RAMOS	76.054-4	Nº 518/2010
SEEC	10.001.500-0	FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	87.568-6	Nº 601/2010
SEEC	10.002.195-6	JULIETA DIONISIO DE OLIVEIRA RAMOS	72.792-0	Nº 559/2010
SEEC	10.050.328-4	LUZIA DA NOBREGA MACEDO	75.092-1	Nº 581/2010
SEEC	10.013.387-8	MARIA BETANIA VIEIRA DE ALMEIDA ESTRELA	78.215-7	Nº 555/2010
SEEC	10.017.931-2	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	142.399-1	Nº 546/2010
SEEC	10.050.274-1	MARIA DO BOM SUCESSO ALVES PEREIRA	85.783-1	Nº 558/2010
SEEC	10.050.560-1	MARIA DO SOCORRO LEAL DO NASCIMENTO	129.166-1	Nº 556/2010
SEEC	10.003.441-1	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA	87.518-0	Nº 564/2010
SEEC	10.008.922-4	MARIA GORETE SOARES CARNEIRO	82.085-7	Nº 533/2010
SES	10.010.316-2	MARIA HELENA BRINDEIRO DE FREITAS GOUVEIA	82.628-6	Nº 579/2010
SEEC	10.009.432-5	MARIA JOSE DO CARMO E SILVA	146.464-7	Nº 568/2010
SECAP	10.009.232-2	MARIA LUCIA SOUTO DE ARAUJO	98.203-2	Nº 450/2010
SEEC	10.008.927-5	MARLENE LINHARES DE SOUZA DANTAS	114.856-7	Nº 562/2010
SEEC	10.050.314-4	ROSEMERE BARBOSA LEAL	74.606-1	Nº 565/2010


ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 237/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/09/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SER	10.020.437-6	BARTOLOMEU OLIMPIO DE ARRUDA	90.222-5	Nº 523/2010
SEEC	10.018.198-8	CLARA NUBIA MARIA DE ANDRADE SANTOS	84.201-0	Nº 587/2010
SES	10.020.305-1	CLELIA MARIA ARAUJO MARTINS	73.148-0	Nº 480/2010
SEEC	10.012.945-5	CONCEIÇÃO DE MARIA CAVALCANTI	69.819-9	Nº 561/2010
SEEC	10.019.211-4	DUSTAN MOREIRA DE OLIVEIRA	61.267-7	Nº 484/2010
SEEC	10.017.684-4	ELI VIEIRA PIRES NOGUEIRA	63.278-3	Nº 606/2010
SEEC	10.017.894-4	ELIZABETE DA COSTA	84.091-2	Nº 602/2010
SEEC	10.003.758-5	FRANCISCA CARLENE GOMES	77.475-8	Nº 584/2010
SEEC	10.017.788-3	FRANCISCA RAMOS SIMOES	143.366-1	Nº 599/2010
SEEC	10.015.318-6	JAIRO GOMES DOS SANTOS	66.808-7	Nº 571/2010
SES	10.022.298-6	JOSE CARLOS DE THEORGA FREIRE	62.473-0	Nº 553/2010
SEEC	09.016.626-4	JOSEFA PAIVA NUNES	87.395-1	Nº 592/2010
SEAD	10.021.919-5	JUVENITA MONTEIRO DE PONTES	80.355-3	Nº 588/2010
SETDE	10.022.972-7	LEIDE LUCIA DA SILVA	79.460-1	Nº 610/2010
SEEC	10.000.519-5	MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA	81.931-0	Nº 595/2010
SEEC	10.013.122-1	MARIA DE FATIMA ALVES OLIVEIRA	142.468-8	Nº 570/2010
SEEC	10.016.353-0	MARIA ELZA MORAIS DE MEDEIROS	131.439-4	Nº 613/2010
SEEC	10.017.994-1	MARIA INES ROLIM DE HOLANDA	60.280-9	Nº 607/2010
SEEC	10.011.286-2	MARIA TERESA DIAS DA SILVA	130.694-4	Nº 617/2010
SEEC	10.005.046-8	RITA DE CASSIA DE MENEZES LAUREANO	130.540-9	Nº 255/2010
SEEC	10.000.544-6	ROSILDA OLIVEIRA DOS PRAZERES	86.181-2	Nº 594/2010
SEEC	09.035.984-4	VILMA DE LOURDES SILVA LEMOS	69.776-1	Nº 593/2010


ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

RESENHA Nº 238/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/09/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
10.001.921-8	ROSANGELA GUEDES DE LIMA	142.783-1	1076/2010/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 239/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 09 / 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer PGE N.º 38/2010 e Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, despachou o Processo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
10.025.213-3	LUCIA HELENA LINS DOS SANTOS	-----	INDEFERIDO


ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0973

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 36-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora REJANE VALE MENDES SARMENTO, Professor, matrícula n.º 61.605-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.
João Pessoa, 25 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1148

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 8627-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ADALGIZA FERREIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 126.317-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.
João Pessoa, 12 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 1861

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 05281-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA MAXIMO, Agente Administrativo, matrícula n.º 85.406-9, lotada na Procuradoria Geral do Estado, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.
João Pessoa, 28 de junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2008

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2187-07, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SILVÉRIO BARBOSA, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 129.762-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.
João Pessoa, 22 de Julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2018

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 149-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEVERINA DE CARVALHO PIRES, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 132.856-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.
João Pessoa, 23 de Julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2019

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12992-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EVANDRA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 93.147-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.
João Pessoa, 23 de Julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2020

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1782-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO FELISMINO, Professor de Educação Básica 1ª VII, matrícula n.º 87.817-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.
João Pessoa, 23 de Julho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 2027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4519-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVONETE ARRUDA DE FREITAS**, Professor, matrícula nº. 129.298-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2028**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2294-10,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CICERA PEREIRA NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 131.658-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2029**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4449-07,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS**, Reporte Fotográfico, matrícula nº. 89.086-3, lotado na Casa Civil, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2030**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2325-10,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VALDEMIRA DE LUNA SOUZA TOLÊDO**, Atendente, matrícula nº. 151.018-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2031**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10525-09,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCUS ANTONIO HIPÓLITO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 85.996-6, lotado na Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2032**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2315-10,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS MERCÊS MORAIS CAMÊLO**, Técnico Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 73.762-3, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2033**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2289-10,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA DE ARAÚJO PINTO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 129.366-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2034**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7549-09,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA RITA SERRA DE ANDRADE**, Professor de Educação Básica 3B IV, matrícula nº. 144.900-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2035**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2311-10,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ MARIA GOMES**, Auxiliar de serviço, matrícula nº. 128.652-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e

Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2036**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2147-10,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ANÍSIO VIEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº. 94.564-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de Julho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1828**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7604-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 480 de 15/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DINIZ DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 72.223-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1829**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 8329-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 114 de 05/03/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRIS DO CÉU MOREIRA DA TRINDADE**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 60.754-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1830**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5623-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 121 de 09/02/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ANA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 113.070-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 21 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1834**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6866-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1095 de 12/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS DORES CAVALCANTE MEDEIROS ALVES**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 74.611-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 22 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1835**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5607-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 509 de 07/06/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVANILDA DOS SANTOS CASTRO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 72.068-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 22 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1836**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 6047-09,
RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 229 de 15/03/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEVERINA DE BRITO FONSECA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 65.606-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 22 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1837**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5893-09,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 960 de 26/08/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA VIEIRA, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 51.333-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 22 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1839**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 12310-09,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1165 de 14/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIANE MARIA DUARTE VIEIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 74.018-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 22 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1844**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7859-09,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1359 de 06/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA GRACYEUX MACIEL BARRETO, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 69.879-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 22 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1845**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7564-09,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 167 de 22/02/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VERA LÚCIA DE SOUZA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.834-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 22 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1846**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 9259-09,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 735 de 14/07/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SÔNIA SOLANGE DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 72.304-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 22 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1852**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5892-09,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 932 de 11/10/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ONEIDE TORRES DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.290-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.
João Pessoa, 23 de Junho de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2196**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 7222-09,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 106 de 20/02/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora AUREA LUCIA LEITE DE ALBUQUERQUE, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.077-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 11 de agosto de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Cidadania e Administração Penitenciária

Portaria nº 40/2010

João Pessoa, 25 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO TITULAR DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 131 da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta por ROGÉRIO BORGES FERRAZ GOMINHO, matrícula nº 163.136-5, ANDRÉ SETTE CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 163.211-6, MARCOS ANTONIO VITORINO DOS SANTOS, matrícula nº 139.165-8, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, denúncias de possível conduta ilícita praticada pela Diretora da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hilter Cantalice, MARILYN SOUSA DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 517.283-7, que ensejou no afastamento de suas atividades laborais, conforme publicado em Diário Oficial, através da Portaria nº 040/GS/SECAP/PB., do dia 13/08 do corrente ano.


CARLOS MANGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - GESIPE

Portaria nº 79/2010

João Pessoa, 23 de agosto de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pelo Bel. EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ, OTAVIANO CUNHA OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos contido no ofício nº 97/2010, oriundo da Direção da Cadeia Pública de Pombal/PB., no tocante a fuga do preso EVANDRO DE SOUSA OLIVEIRA, no dia 12/08/2010, segue anexo.

Portaria nº 81/2010

João Pessoa, 23 de agosto de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pelo Bel. EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, ANA CRISTINA ASSIS QUEIROZ, OTAVIANO CUNHA OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos contido no ofício nº 2845/2009, oriundo da Direção da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim, no tocante ao assassinato do preso EDNALDO DE BRITO DA SILVA, segue anexo.

Portaria nº 82/2010

João Pessoa, 23 de agosto de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pelo Bel. EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, ANA CRISTINA ASSIS QUEIROZ, ISAIAS GALDINO DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos contido no ofício nº 392/2009, oriundo da Direção da Cadeia Pública de Bananeiras/PB., no tocante a fuga do preso FÁBIO JÚNIOR FORTUNATO DA SILVA, vulgo Dudu, segue anexo.

Portaria nº 83/2010

João Pessoa, 25 de agosto de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pelo Bel. EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, ISAIAS GALDINO DA SILVA, EDGARD PINHEIROS FERNANDES, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos contido no ofício nº 672/2010, oriundo da Direção da Penitenciária Padrão de Guarabira/PB. no tocante a fuga do preso LUIZ BELRMINO DOS SANTOS.

Portaria nº 84/2010

João Pessoa, 30 de agosto de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pelo Bel. JOSÉ CARLOS MEDEIROS FORMIGA, portador da matrícula nº 99.723-4, DANILO PABLO DE SALES, 163.590-5, ITALO GUSTAVO COELHO, matrícula nº 163.517-4, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos contido no Relatório, fornecido pela Direção da Cadeia Pública de Remígio/PB., no tocante a saídas indevidas de preso naquela Unidade Prisional.

Portaria nº 86/2010

João Pessoa, 30 de agosto de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pelo Bel. JOSÉ CARLOS MEDEIROS FORMIGA, portador da matrícula nº 99.723-4, DANILO PABLO DE SALES, portador da matrícula nº 163.590-5, ITALO GUSTAVO COELHO, 163.517-4, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, fatos contidos no ofício nº 60/2010, oriundo da Comarca de Soledade/PB., no tocante a não apresentação do réu EVERALDO BARBOSA DA SILVA, recolhido na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes – PB-1.

Portaria nº 87/2010

João Pessoa, 30 de agosto de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pelo Bel. JOSÉ CARLOS MEDEIROS FORMIGA, portador da matrícula nº 99.723-4, DANILO PABLO DE SALES, 163.590-5, ITALO GUSTAVO COELHO, portador da matrícula nº 163.517-4, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, fatos contidos no ofício nº 173/2010, oriundo da Comarca de Alhandra/PB., no tocante o possível espancamento ocorrido com o preso BERONILDO GOMES RODRIGUES, recolhido naquela Unidade Prisional.


Ivonilton Wanderley Coriolano
Delegado de Polícia Civil/ Gerente em Exercício da GESIPE

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA – EMATER-PB

ATO Nº 040 /2010

O Presidente da empresa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto Estadual Nº24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal Nº10.520, de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para exercer a função de Pregoeiro da EMATER-PB, no Pregão Presencial nº 0007/2010, destinado à contratação de seguro de vida coletivo, e para equipe de apoio os

servidores **SEVERINO WAGNER CARDOZO DA SILVA** – Técnico em Contabilidade, matrícula 1992-5 e **JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE SOUSA** – Advogado, matrícula 50.854-3.

O Ato passa a vigorar a partir desta data.
Cabedelo-PB, 1º de setembro de 2010.

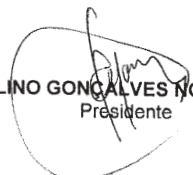
ATO Nº 041/2010

O Presidente da empresa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto Estadual Nº24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal Nº10.520, de 17 de Julho de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES** Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para exercer a função de Pregoeiro da EMATER-PB, no Pregão Presencial nº 0008/2010, destinado à aquisição de equipamentos mobiliário e eletrônico, e para equipe de apoio os servidores **SEVERINO WAGNER CARDOZO DA SILVA** – Técnico em Contabilidade, matrícula 1992-5 e **JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE SOUSA** – Advogado, matrícula 50.854-3.

O Ato passa a vigorar a partir desta data.
Cabedelo-PB, 1º de setembro de 2010.


LINO GONÇALVES NONATO
Presidente

Infraestrutura

PORTARIA SEIE Nº 023/2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANTONIETA BORBA RIBEIRO**, matrícula nº 166.281-1, para fiscalizar a execução das obras de **RECUPERAÇÃO DO CANAL ADUTOR DAS VÁRZEAS DE SOUSA**, localizado nos municípios de Sousa e Aparecida/PB, objeto do Contrato 031/2010, que estão sendo executadas pela **CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 02 de setembro de 2010.

PORTARIA SEIE Nº 024/2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no âmbito que lhe confere a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ LOUREIRO JUNIOR**, matrícula nº 92.039-8, para fiscalizar a execução das obras de **RECUPERAÇÃO DE 03 (TRES) PASSAGENS MOLHADAS sobre os Riachos Gamela, na localidade Juá, Chabocão do Peixe, na localidade Tapera e Condado, na localidade Bilica, situados** no município de Triunfo, Contrato SEIE 030/2010, que estão sendo executadas pela **COMAR CONSTRUTORA MARTINS LTDA.**, com as atribuições estabelecidas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610 de 25/08/2009.

Art. 2º - Por força do disposto no Art. 8º do Decreto 30.610, mencionado no Art. 1º, o fiscal da obra passa a ser o gestor do Contrato, formalmente designado pela Administração, ficando com a responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de primeira publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

João Pessoa, 03 de setembro de 2010.


RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Procuradoria Geral do Estado


PORTARIA Nº. 630 /PGE

João Pessoa, 03 de setembro de 2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Nº. 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE constituir Grupo de Trabalho integrado pelos Excelentíssimos Procuradores do Estado **PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO**, matrícula Nº 163.125-0, **RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula Nº 155.858-7 e **LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167.031-0, para, sob a coordenação do primeiro, adotarem todas as providências necessárias à realização do II Seminário de Atualização Jurídica, a ser realizado nesta capital, nos dias 02 e 03 de dezembro vindouro.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


José Edísio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado